PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Av. Jorge Coelho de Andrade, s/n, Costa e Silva – Mossoró/RN

AUTO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos **06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026**, Carine de Oliveira Milfont, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, matrícula RN1145, lotada e em exercício na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mossoró/RN, em cumprimento ao mandado anexo, extraído dos autos da EXECUÇÃO FISCAL **nº 0800036-15.2021.4.05.8401,** promovida pelo CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em face de **OESTETRIGO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA,** compareci ao endereço situado na **Avenida Presidente Dutra, nº 1995, Alto de São Manoel, Mossoró/RN,** onde, após observadas as formalidades legais, **procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte bem móvel anteriormente penhorado:**

– Veículo Mercedes Benz 608, placa MYT-1496 (CAMINHÃO)

Após vistoria, considerando **o estado de conservação do veículo e dados colhidos na Tabela FIPE, REAVALIO o referido veículo, para fins processuais, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

A intimação da parte executada foi realizada apenas **no dia 10 de fevereiro de 2026, POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP, através do número (84) 9972-1190, do Sr. José Maria de Lima Filho,** que confirmou o recebimento deste auto de reavaliação e declarou compreender o teor da intimação, conforme imagem enviada e registrada em anexo. As fotos do bem reavaliado seguem também em anexo a este auto.

Ficando a parte CIENTE de que poderá, no prazo legal de 15 (quinze) dias, alegar eventual incorreção da avaliação por simples petição nos autos, conforme disposto no mandado (arts. 841 e 917, §1º do CPC).

Para constar e surtir seus efeitos legais, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARINE DE OLIVEIRA MILFONT
Data: 11/02/2026 17:48:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carine de Oliveira Milfont
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal - Matrícula RN1145